



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1345/2025

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, e dá outras providências.

O Sr. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1257 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

20.001.17.512.0201.2202	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	76	R\$	5.120,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	5.120,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)**. Conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

20.001.17.512.0201.1204	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPARA. DO SISTEMA DE ESGOTO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$	2.560,00
20.001.17.512.0201.1205	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEVAÇÃO E TRATAMENTO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$	2.560,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$	5.120,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL